

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei 729/2024

DECRETO Nº 179 DE 03 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 729 de 19 de junho de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$95.000,00 (Noventa e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20101 - GABINETE DO PREFEITO

2.102 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	37.000,00
Total por Ação:	37.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	37.000,00

21001 - SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE

2.049 - MANUT. DA SEC. DE CULT., ESPORTE, LAZER, JUV., TURISMO E MEIO AMBIENTE

3.3.90.48.00 / 17190000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
Total por Ação:	18.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	18.000,00

Total Suplementado: 95.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20701 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

2.160 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE À SECA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	37.000,00
Total por Ação:	37.000,00

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei 729/2024

Total por Unidade Orçamentária:		37.000,00
<hr/>		
21001 - SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE		
<hr/>		
2.048 - PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS E POPULARES		
<hr/>		
3.3.90.39.00 / 17190000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
	Total por Ação:	40.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00
<hr/>		
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<hr/>		
2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE		
<hr/>		
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais		18.000,00
	Total por Ação:	18.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	18.000,00
	Total Anulado:	95.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 3 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2024.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 180 DE 03 DE JULHO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 679 de 27 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1.698 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.540,00	0,00
3.3.90.47.00 / 16000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	2.000,00
3.3.90.48.00 / 16000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	2.000,00
3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	540,00
Total por Modalidade:	4.540,00	4.540,00
Total por Ação:	4.540,00	4.540,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.540,00	4.540,00
Total Geral:	4.540,00	4.540,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 3 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2024.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34